



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10/08/17

Jornal AMP

Página 242

Edição 1314

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2959/17

Data 09.08.2017

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1633/17, de 09.08.2017;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.061000	Manutenção da Saúde de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00(919)-496	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 90.000,00

TOTAL R\$ 90.000,00

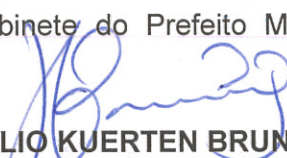
Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	90.000,00
	TOTAL	90.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de agosto de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal